



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

**Exma. Senhora Presidente da Comissão
de Finanças Públicas do Parlamento
Nacional
Deputada Cedelizia F. dos Santos**

Data : 25 de Maio de 2026

Ref. Nº: 79 /VI/3ª/COM G

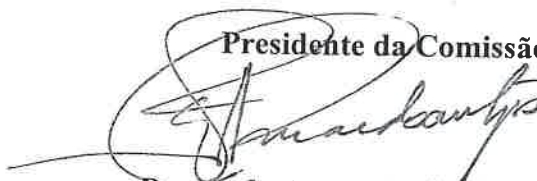
Assunto: **Remessa do Relatório Parecer Setorial Sobre Proposta de Lei N.º
31/VI(3ª) Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de Novembro,
Orçamento Geral do Estado Para 2026**

Com os devidos respetos, Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania venho por este meio remeter à Vossa Excelência do **Relatório Parecer Setorial Sobre Proposta de Lei N.º 31/VI(3ª) Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de Novembro, Orçamento Geral do Estado Para 2026**, elaborado no âmbito das atribuições e competências desta Comissão.

Solicitamos a gentileza de Vossa Excelência em aceitar o relatório em anexo para de apreciação e seguimento nos termos regimentais aplicáveis.

Sem outro assunto de momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão G

Deputado Armando dos Santos Lopes



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

PROPOSTA DE LEI N.º 31/VI (3ª)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 8/2025, DE 27 DE
NOVEMBRO, ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO PARA
2026**

PARECER SETORIAL

Índice

I. INTRODUÇÃO	4
1. Entrada, admissão e remessa e anúncio	4
1.1. Entrada.....	4
1.2. Admissão e remessa	4
1.3. Anúncio	4
2. Avaliação da Proposta de Lei.....	4
2.1. Comissões Especializadas Permanentes.....	4
2.2. Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania	5
2.3. Objeto de análise.....	5
3. Elaboração do parecer.....	6
3.1. Objeto	6
3.2. Organização sistemática	6
4. Designação do Relator	7
II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL.....	7
1. Enquadramento constitucional	7
2. Enquadramento legal	7
III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL	8
1. Alterações orçamentais propostas	8
1.1. Ministério da Educação	8
1.2. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	11
1.3. Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica	14
1.4. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	17
1.5. Universidade Nacional de Timor Lorosa'e.....	19
1.6. Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste	22
1.7. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura.....	25



1.8. Conselho de Imprensa	28
2. Audiências públicas	31
2.1. Ministério da Educação	32
2.2. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	33
2.3. Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica	33
2.4. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	34
2.5. Universidade Nacional de Timor Lorosa'e.....	34
2.6. Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste.....	35
2.7. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura	35
2.8. Conselho de Imprensa	35
IV. CONCLUSÕES	36
V. RECOMENDAÇÕES.....	39
VI. PARECER	42
VII. APROVAÇÃO DO PARECER	42



I. INTRODUÇÃO

1. Entrada, admissão e remessa e anúncio

1.1. Entrada

No dia 15 de maio de 2026, deu entrada na Mesa do Parlamento Nacional, a Proposta de Lei da Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, apresentada pelo Governo, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, na alínea a) do n.º 2 do artigo 115.º e no n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, bem como do artigo 30.º da Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública (Lei n.º 3/2025, de 23 de abril).

1.2. Admissão e remessa

Em despacho de 18 de maio de 2026, a Presidente do Parlamento Nacional admitiu a Proposta de Lei da Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, ordenando a sua remessa à Comissão de Finanças Públicas – Comissão C - para elaboração de relatório e parecer fundamentado.

1.3. Anúncio

A admissão e a remessa da Proposta de Lei foram anunciadas ao Plenário pela Presidente do Parlamento Nacional na reunião 18 de maio de 2026.

2. Apreciação da Proposta de Lei

2.1. Comissões Especializadas Permanentes

Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 163.º e no n.º 1 do 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, compete às Comissões Especializadas Permanentes, no âmbito do procedimento legislativo para aprovação do Orçamento Geral do Estado, elaborar parecer setorial e enviá-lo à Comissão de Finanças Públicas no prazo de 15 dias a contar da data de admissão da proposta de lei. Para efeitos de apreciação da proposta de lei, as

Comissões Especializadas Permanentes, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do Regimento do Parlamento Nacional, convocam as reuniões que julguem necessárias com a participação dos membros do Governo.

2.2. Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania

Em conformidade com a Deliberação do Parlamento Nacional n.º 5/2023, de 10 de julho, que constituiu as Comissões Especializadas Permanentes, a Comissão de Educação, Juventude, Cultura e Cidadania - Comissão G - tem competência sobre as seguintes áreas:

- a) Educação;
- b) Juventude;
- c) Formação Cívica;
- d) Cultura, Património e Arte;
- e) Desporto;
- f) Comunicação Social.

2.3. Objeto de análise

De acordo com as áreas de competência da Comissão G, é objeto de análise as reduções orçamentais propostas para os seguintes órgãos e serviços da Administração Direta e Indireta do Estado:

- a) Ministério da Educação (ME);
- b) Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional (SE-ESGESTV);
- c) Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC);
- d) Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica, I.P. (ANAAA);
- e) Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT);
- f) Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste (IPB/IPTL);
- g) Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL);
- h) Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura (MJDAC);
- i) Secretaria de Estado da Arte e Cultura (SEAC).



Foram, igualmente, analisadas as reduções orçamentais propostas para o Conselho de Imprensa (CI).

3. Elaboração do parecer

3.1. Objeto

O presente parecer procede à apreciação da Proposta de Lei da Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, no que se refere especificamente às áreas da educação, juventude, formação cívica, cultura, património e arte, desporto e comunicação social, tendo por referência o Orçamento Geral do Estado de 2026.

Foram igualmente considerados os contributos recebidos no âmbito das audiências públicas realizadas com os respetivos membros do Governo e dirigentes dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado sob sua tutela e superintendência, bem como com o Conselho de Imprensa.

Tais contributos permitiram, por um lado, justificar as alterações efetuadas no orçamento de 2026 mediante o plano de ação anual traçado por cada órgão e serviço, bem como servir de base para eventual formulação de propostas de alteração em sede de discussão da proposta de lei na especialidade.

3.2. Organização sistemática

O presente parecer está organizado em sete capítulos que tratam do seguinte:

- a) Capítulo I - Introdução;
- b) Capítulo II - Enquadramento constitucional e legal;
- c) Capítulo III - Análise da proposta orçamental;
- d) Capítulo IV - Conclusões;
- e) Capítulo V - Recomendações;
- f) Capítulo VI - Parecer;
- g) Capítulo VII- Aprovação do Parecer.

4. Designação do Relator

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional, foi designado como Relator o Secretário da Mesa da Comissão da Educação, Juventude, Cultura e Cidadania, **Deputado Mateus da Cruz de Carvalho**.

II. ENQUADRAMENTO CONSTITUCIONAL E LEGAL

1. Enquadramento constitucional

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste estabelece, na alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º e no n.º 1 do artigo 145.º, a competência absoluta do Parlamento Nacional para a aprovação do Orçamento Geral do Estado.

Esta competência absoluta é exercida através da aprovação ou da alteração da Lei do Orçamento Geral do Estado para um determinado ano financeiro. A sua concretização faz-se, pois, através de lei.

A iniciativa legislativa compete, em geral, aos Deputados, às Bancadas Parlamentares e ao Governo, nos termos do artigo 97.º da CRDTL e do artigo 90.º do RPN e consiste no poder de desencadear o procedimento legislativo.

No caso em apreço, por se tratar de legislar em matéria orçamental, a iniciativa legislativa está reservada exclusivamente ao Governo, consoante o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 115.º da CRDTL, bem como no artigo 162.º do RPN.

2. Enquadramento legal

Em matéria de direito substantivo, além de enquadrado pela Constituição, o regime orçamental encontra-se previsto na Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, sobre Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública.

Two handwritten signatures in black ink, one appearing to be 'h' and the other a more complex cursive signature.

III. ANÁLISE DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

1. Alterações orçamentais propostas

A análise das alterações orçamentais propostas pelos órgãos e serviços ligados às áreas de competência da Comissão G faz-se por referência ao orçamento atribuído em 2026.

1.1. Ministério da Educação

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 117.550.930 para a implementação de 5 programas, 20 subprogramas e 52 atividades.

Na comparação entre o Orçamento Geral do Estado 2026 e o Orçamento Retificativo, verifica-se que o Ministério da Educação sofre algumas alterações orçamentais, sobretudo nos programas e subprogramas ligados ao funcionamento institucional, currículo, gestão e qualidade educativa.

No entanto, as alterações não representam uma redução drástica global do orçamento do Ministério, mas sim ajustamentos internos e pequenas reduções em várias rubricas.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	117.550.930	117.173.030	-377.900	-0,32%

O orçamento global do Ministério reduz apenas 0,32%, o que demonstra que o Governo mantém a Educação como prioridade nacional, embora tenha efetuado ajustamentos internos.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem

15.707.007	15.370.303	-336.704	-2,14%
------------	------------	----------	--------

Alterações identificadas:

- Redução em Bens e Serviços Correntes:

✓ 7.116.371 → 6.829.667

✓ Diferença: -286.704

- Redução nas Transferências Públicas:

✓ 1.926.174 → 1.876.174

✓ Diferença: -50.000

Programa 520 – Educação Pré-Escolar

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
7.442.753	7.441.728	-1.025	-0,01%

Alterações identificadas:

- Currículo Nacional Pré-Escolar:

✓ 121.723 → 121.218

✓ Diferença: -505

- Gestão e Políticas:

✓ 61.567 → 61.047

✓ Diferença: -520

Programa 521 – Ensino Básico

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
72.704.709	72.681.069	-23.640	-0,03%

Alterações identificadas:

Subprograma	Diferença
Coesão Social	-29.560
Currículo Nacional	-1.000
Comunidades Educativas	-80

O ensino básico praticamente mantém o mesmo orçamento, demonstrando que continua a ser uma prioridade estratégica.

Programa 522 – Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
21.377.497	21.360.966	-16.531	-0,08%

Alterações identificadas:

Subprograma	Diferença
Qualidade dos professores	-5.771
Gestão e Políticas	-10.304
Currículo Nacional	-456

As reduções são pequenas e parecem relacionadas com racionalização administrativa e revisão de custos operacionais.

Conclusão sumária

O Ministério da Educação sofre impacto moderado: o impacto financeiro global é reduzido, não há cortes significativos nos salários, não há eliminação de programas estruturais e as maiores reduções concentram-se em despesas operacionais e administrativas.

Assim, o Ministério continuará a executar os principais programas educativos previstos para 2026.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Ministério da Educação ainda poderá alcançar várias prioridades estratégicas:

a) Continuação da melhoria da qualidade do ensino

- Formação de professores;
- Revisão curricular;
- Implementação do currículo nacional.

b) Continuação das infraestruturas escolares

Os programas de infraestruturas do ensino básico, pré-escolar e secundário mantêm-se praticamente intactos.

c) Reforço da gestão escolar

Apesar de pequenos cortes administrativos, os programas de gestão e políticas continuam financiados.

d) Continuação da educação inclusiva e comunitária

Os programas ligados às comunidades educativas permanecem ativos.

e) Desenvolvimento do ensino técnico-vocacional

O ensino secundário técnico-vocacional mantém financiamento relevante.

1.2. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 6.262.271, para a implementação de 2 programas, 5 subprogramas e 24 atividades.

Na comparação entre o Orçamento Geral do Estado 2026 e o Orçamento Retificativo, verifica-se que o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura sofre algumas alterações orçamentais, sobretudo nas áreas de funcionamento e desenvolvimento institucional e infraestruturas.

Apesar disso, as alterações globais são relativamente pequenas e não demonstram uma redução estrutural profunda do setor.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	6.262.271	6.245.602	-16.669	-0,27%

O Ministério sofre uma redução muito pequena de apenas 0,27%, o que significa que o Governo mantém o setor do ensino superior como prioridade, houve apenas ajustamentos técnicos e administrativos e os programas principais continuam a ser financiados.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
2.543.942	2.527.273	-16.669	-0,66%

Alterações identificadas:

Bens e Serviços Correntes

OGE	Retificativo	Diferença
712.806	628.291	-84.515

Capital de Desenvolvimento

OGE	Retificativo	Diferença
80.000	64.196	-15.804

As reduções concentram-se nas despesas operacionais, em algumas atividades institucionais e no investimento em infraestruturas.

O Ministério poderá estar a reorganizar prioridades para concentrar recursos em atividades essenciais.

Subprograma 51002 – Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
1.133.618	1.132.753	-865	-0,08%

Alterações identificadas:

Rubrica	Diferença
Bens e Serviços Correntes	-84.515

Apesar da redução operacional, o subprograma praticamente mantém o seu orçamento global, indicando continuidade dos projetos institucionais.

Subprograma 51065 - Desenvolvimento de Infraestruturas

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
168.340	152.536	-15.804	-9,39%

Este é o subprograma que sofre maior impacto percentual.

A redução poderá afetar pequenas obras, manutenção, equipamentos e expansão de instalações.

Contudo, o programa continua ativo.

Conclusão sumária

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura sofre impacto moderado. Contudo, o impacto financeiro global é reduzido, não há cortes significativos nos salários, o ensino superior continua protegido e as reduções concentram-se mais em despesas operacionais e infraestruturas.

Assim, o funcionamento essencial do Ministério não deverá ser comprometido.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura ainda poderá alcançar várias prioridades:

a) Garantia de funcionamento do ensino superior

O programa de coordenação e garantia de qualidade mantém-se estável.

b) Continuação da acreditação e supervisão universitária

A manutenção das transferências públicas demonstra continuidade do apoio institucional.

c) Reforço da qualidade académica

O Ministério poderá continuar a avaliação institucional, a coordenação académica e a supervisão das universidades e institutos.

d) Continuação da cooperação institucional

Os programas de desenvolvimento institucional continuam a ser financiados.

e) Modernização administrativa

Apesar da redução operacional, o Ministério poderá priorizar a digitalização, a gestão administrativa e o planeamento estratégico.

1.3. Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 622.310, para a implementação de 3 programas, 5 subprogramas e 10 atividades.

A Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica sofre alteração orçamental, mas o impacto é moderado e concentra-se principalmente nas despesas operacionais e parcerias institucionais.

No entanto, os programas principais continuam ativos, o sistema de garantia de qualidade do ensino superior mantém-se e não existem cortes estruturais graves.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	622.310	614.371	-7.939	-1,28%



A redução global é de 1,28%, demonstrando ajustamento financeiro moderado, redução em custos operacionais e reorganização de prioridades administrativas.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Porcentagem
326.343	318.404	-7.939	-2,43%

Alterações identificadas:

Rubrica	OGE	Retificativo	Diferença
Bens e Serviços Correntes	131.459	123.520	-7.939

A redução acontece principalmente nas despesas correntes, nas atividades operacionais e em algumas atividades institucionais.

Subprograma 51003 – Parcerias

OGE	Retificativo	Diferença	Porcentagem
51.400	43.461	-7.939	-15,44%

Este é o subprograma mais afetado.

A redução poderá influenciar a cooperação institucional, as atividades de parceria, a coordenação externa e os programas conjuntos com universidades e instituições.

c) Programas e subprogramas que não sofrem alterações

Os seguintes programas mantêm-se praticamente sem alteração:

- Sistema de Garantia de Qualidade do Ensino Superior;
- Avaliação acadêmica;
- Acreditação institucional;
- Educação e Formação;

- Funcionamento institucional.

Conclusão sumária

A análise do Orçamento Retificativo da Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica demonstra que a instituição sofre alguns ajustamentos orçamentais, sobretudo nas despesas operacionais e nas atividades ligadas às parcerias institucionais.

As alterações verificadas poderão ter impacto em algumas atividades de cooperação, coordenação externa e iniciativas desenvolvidas em conjunto com universidades e outras instituições. Contudo, os programas centrais da Agência mantêm-se salvaguardados, nomeadamente os relacionados com a garantia de qualidade do ensino superior, avaliação académica, acreditação institucional e formação.

Apesar das reduções introduzidas no Orçamento Retificativo, não se verificam cortes estruturais que comprometam diretamente o funcionamento essencial da instituição. A Agência continua, assim, com condições para prosseguir as suas responsabilidades no acompanhamento, supervisão e promoção da qualidade do ensino superior em Timor-Leste, embora com necessidade de uma gestão mais eficiente e criteriosa dos recursos disponíveis.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, a Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica ainda poderá alcançar várias prioridades:

a) Continuação da acreditação académica

O sistema de acreditação e supervisão continua protegido.

b) Garantia da qualidade do ensino superior

Os programas ligados à qualidade académica mantêm-se ativos.

c) Supervisão das instituições de ensino superior

A Agência continuará a monitorizar universidades e institutos.

d) Fortalecimento técnico institucional



Apesar dos ajustamentos, a estrutura institucional mantém-se funcional.

e) Continuação dos processos de avaliação

Os processos de avaliação e certificação continuam assegurados.

1.4. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 729.841, para a implementação de 2 programas, 5 subprogramas e 10 atividades.

O Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia sofre algumas alterações orçamentais, mas o impacto geral é muito pequeno.

As alterações concentram-se principalmente no desenvolvimento institucional, nas despesas operacionais e no reforço das infraestruturas administrativas.

Apesar disso, os programas principais continuam ativos, o programa de Ciências e Tecnologia mantém-se totalmente estável e não existem cortes estruturais graves.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	729.841	729.441	-400	-0,05%

A redução global é mínima (0,05%), demonstrando estabilidade institucional, continuidade das atividades e manutenção das prioridades científicas e tecnológicas.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
478.125	477.725	-400	-0,08%

O impacto é muito reduzido e relaciona-se principalmente com ajustamentos internos.



Subprograma 51002 – Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
398.694	386.894	-11.800	-2,96%

A redução poderá afetar algumas atividades institucionais, despesas operacionais, desenvolvimento administrativo e coordenação interna.

Subprograma 51004 – Infraestruturas Edifícios Administrativos

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
46.125	57.525	+11.400	+24,71%

Este subprograma recebe reforço significativo.

O Governo demonstra prioridade na melhoria dos edifícios administrativos, no fortalecimento das infraestruturas e na melhoria das condições institucionais.

c) Programas e subprogramas que não sofrem alterações

Programa 524 – Ensino Superior

OGE	Retificativo
251.716	251.716

O programa mantém-se totalmente estável.

Isto demonstra continuidade das Ciências e Tecnologia, investigação, atividades académicas e desenvolvimento científico.

Conclusão sumária

A análise do Orçamento Retificativo do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia demonstra que a instituição sofre apenas ajustamentos orçamentais reduzidos, sem impactos significativos no seu funcionamento geral.

As alterações verificadas concentram-se sobretudo no desenvolvimento institucional e em algumas despesas operacionais, ao mesmo tempo que se observa um reforço nas



infraestruturas administrativas, evidenciando a intenção de melhorar as condições institucionais e administrativas do Instituto.

Importa salientar que os programas principais ligados às Ciências e Tecnologia, investigação, ensino superior e desenvolvimento científico mantêm-se estáveis, não se verificando cortes estruturais que comprometam as atividades essenciais da instituição.

Deste modo, o Instituto continua a reunir condições para prosseguir as suas funções de investigação, desenvolvimento científico e promoção das ciências e tecnologia em Timor-Leste, assegurando igualmente a continuidade das atividades académicas e institucionais prioritárias.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia poderá continuar a atingir várias prioridades:

a) Continuação das atividades científicas e tecnológicas

O programa principal mantém-se protegido.

b) Melhoria das infraestruturas administrativas

O reforço orçamental demonstra prioridade nesta área.

c) Continuação da investigação e inovação

As atividades científicas continuam a ser financiadas.

d) Fortalecimento institucional

Apesar de pequenas reduções, a estrutura institucional continua operacional.

e) Continuação das parcerias

O programa de parcerias mantém-se sem alteração.

1.5. Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 14.968.716, para a implementação de 3 programas, 18 subprogramas e 24 atividades.

A Universidade Nacional de Timor Lorosa'e sofre uma alteração orçamental, mas o impacto é muito pequeno e limitado principalmente aos custos operacionais do funcionamento institucional.

A maioria dos programas acadêmicos, faculdades, investigação científica, pós-graduação e sistema de qualidade mantêm-se inalterados.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	14.968.716	14.960.209	-8.507	-0,06%

A redução global é muito pequena (0,06%), demonstrando que o Governo mantém a UNTL como prioridade, não existem cortes estruturais graves e o ensino superior público continua protegido.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
6.389.356	6.380.849	-8.507	-0,13%

Alterações identificadas:

Rubrica	OGE	Retificativo	Diferença
Bens e Serviços Correntes	1.911.049	1.902.542	-8.507

A redução acontece apenas nos custos operacionais e administrativos.

Não há redução nos salários, no capital de desenvolvimento, nem nas principais atividades académicas.

Subprograma 51002 – Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
6.161.541	6.153.034	-8.507	-0,14%



c) Programas e subprogramas que não sofrem alterações

Os seguintes programas e subprogramas mantêm-se totalmente estáveis:

- Ensino Superior;
- Pós-graduação e Pesquisa;
- Instituto Nacional de Linguística;
- Centro Nacional de Investigação Científica;
- Apoio aos Estudantes;
- Bibliotecas;
- Sistema de Garantia de Qualidade;
- Faculdades;
- Inclusão Social e NAP-GBV.

Conclusão sumária

A análise do Orçamento Retificativo da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e demonstra que a instituição sofre apenas ajustamentos orçamentais reduzidos, com impacto limitado sobretudo às despesas operacionais e administrativas do funcionamento institucional.

As alterações verificadas não afetam os programas centrais da universidade, mantendo-se estáveis as áreas ligadas ao ensino superior, investigação científica, pós-graduação, apoio aos estudantes, bibliotecas, garantia de qualidade e funcionamento das diferentes faculdades. Também os programas de inclusão social e de prevenção da violência baseada no género permanecem salvaguardados.

Importa destacar que não se registam cortes estruturais capazes de comprometer o funcionamento académico da universidade, nem alterações significativas nas atividades de ensino, investigação e desenvolvimento científico.

Deste modo, a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e continua a reunir condições para assegurar a continuidade das suas funções académicas, científicas e institucionais,



mantendo o seu papel fundamental no desenvolvimento do ensino superior público e na formação de recursos humanos qualificados em Timor-Leste.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, a Universidade Nacional de Timor Loro Sa'e ainda poderá alcançar várias prioridades:

a) Continuação das atividades académicas

As faculdades mantêm os mesmos recursos financeiros.

b) Continuação da investigação científica

Os programas de pesquisa e investigação permanecem protegidos.

c) Garantia da qualidade do ensino superior

O sistema de garantia de qualidade mantém financiamento completo.

d) Formação pós-graduada

Os programas de pós-graduação continuam assegurados.

e) Continuação do apoio aos estudantes

Os serviços de assistência estudantil mantêm-se.

f) Desenvolvimento institucional

A UNTL continua com recursos para gestão e funcionamento institucional.

1.6. Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 1.422.926, para a implementação de 2 programas, 3 subprogramas e 12 atividades.

A comparação entre o Orçamento Geral do Estado 2026 e o Orçamento Retificativo demonstra que o Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste sofre alteração orçamental, mas o impacto é relativamente pequeno e concentra-se principalmente nas transferências públicas do programa de ensino superior.

Apesar disso, os programas principais continuam ativos, o funcionamento institucional mantém-se e o ensino superior politécnico continua assegurado.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	1.422.926	1.416.751	-6.175	-0,43%

A redução global é pequena (0,43%), demonstrando ajustamento financeiro moderado, manutenção das atividades essenciais e continuidade do funcionamento académico.

b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 524 – Ensino Superior

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
819.266	790.626	-28.640	-3,50%

Alterações identificadas:

Rubrica	OGE	Retificativo	Diferença
Transferências Públicas	200.000	193.825	-6.175

A redução acontece principalmente nas transferências públicas, no apoio ao ensino superior politécnico e em algumas atividades académicas e administrativas.

Subprograma 52408 – Ensino Superior Politécnico Betano

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
819.266	790.626	-28.640	-3,50%

O impacto poderá afetar atividades académicas, materiais e equipamentos, programas de apoio institucional e pequenas atividades de desenvolvimento.

No entanto, o programa continua operacional.



c) Programas e subprogramas que não sofrem alterações

O Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional mantém-se praticamente estável, incluindo funcionamento institucional, desenvolvimento institucional e capital de desenvolvimento.

Isto demonstra que o Governo procura preservar a estrutura operacional do Instituto.

Conclusão sumária

A análise do Orçamento Retificativo do Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste demonstra que a instituição sofre alguns ajustamentos orçamentais, incidindo sobretudo nas transferências públicas associadas ao programa de ensino superior politécnico.

As alterações verificadas poderão ter impacto em determinadas atividades académicas, no apoio institucional, bem como na aquisição de materiais e equipamentos necessários ao funcionamento de algumas áreas de formação. Contudo, importa salientar que os programas principais continuam ativos e o funcionamento institucional do Instituto mantém-se assegurado.

O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional permanece praticamente estável, evidenciando a intenção de preservar a capacidade operacional e administrativa da instituição, bem como garantir a continuidade das suas funções essenciais.

Deste modo, o Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste continua a reunir condições para prosseguir as atividades de ensino técnico e profissional, assegurando a formação de recursos humanos qualificados e contribuindo para o desenvolvimento do ensino superior politécnico em Timor-Leste.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste ainda poderá atingir várias prioridades:

a) Continuação das atividades académicas

Os cursos e programas continuam a ser financiados.

b) Continuação do ensino técnico e profissional

O ensino politécnico mantém-se como prioridade.

c) Funcionamento institucional assegurado

A estrutura administrativa permanece operacional.

d) Continuação do desenvolvimento institucional

Os recursos para gestão e funcionamento continuam disponíveis.

e) Continuação da formação técnica

O Instituto poderá continuar a formar recursos humanos técnicos e profissionais.

1.7. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 11.308.436, para a implementação de 3 programas, 10 subprogramas e 45 atividades.

A comparação entre o Orçamento Geral do Estado 2026 e o Orçamento Retificativo demonstra que o Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura sofre algumas alterações orçamentais, principalmente nas áreas da inclusão social, desporto, cultura e funcionamento institucional.

Apesar das reduções, o orçamento mantém-se relativamente estável e os principais programas continuam ativos.

Análise das alterações orçamentais

a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	11.858.436	11.723.771	-134.665	-1,14%

O Ministério sofre uma redução moderada de 1,14%, indicando ajustamento financeiro, reorganização de prioridades e redução parcial em programas sociais e desportivos.

Contudo, não existe corte estrutural grave.



b) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 024 – Cultura e Património

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
1.640.939	1.636.575	-4.364	-0,27%

Subprograma 02422 – Promover Identidade Cultural e Criatividade da Arte

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
792.660	854.820	+62.160	+7,84%

Há reforço no apoio à identidade cultural, à criatividade artística e à promoção cultural.

Isto demonstra prioridade na valorização cultural nacional.

Subprograma 02423 – Desenvolvimento da Criatividade Artística e Património Cultural

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
466.965	400.441	-66.524	-14,25%

Esta área sofre redução significativa, podendo afetar projetos culturais, eventos, promoção patrimonial e apoio artístico.

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
3.600.629	3.598.491	-2.138	-0,06%

O funcionamento institucional praticamente mantém-se estável.

O Ministério preserva a gestão administrativa, a coordenação institucional e a capacidade operacional.

Programa 980 – Inclusão Social

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
-----	--------------	-----------	-------------

6.616.868	6.113.705	-503.163	-7,60%
-----------	-----------	----------	--------

Este é o programa mais afetado.

As reduções poderão afetar a juventude, o desporto, os atletas, as atividades comunitárias e o apoio social aos jovens.

Subprograma 98004 – Desenvolvimento na Área do Desporto

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
500.000	400.000	-100.000	-20%

Existe uma redução significativa no apoio ao desenvolvimento desportivo que poderá afetar programas desportivos, torneios, apoio às federações e desenvolvimento juvenil.

Subprograma 98061 – Atletas de Alta Competição

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
2.509.302	2.481.139	-28.163	-1,12%

Conclusão sumária

O Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura sofre impacto moderado.

As áreas mais afetadas são a inclusão social, o desenvolvimento desportivo e os projetos culturais.

Mas, o funcionamento institucional mantém-se, o apoio à cultura continua, os atletas continuam a ser financiados e os programas juvenis permanecem ativos.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura ainda poderá atingir várias prioridades:

a) Promoção da identidade cultural

O aumento no subprograma cultural demonstra prioridade na valorização da cultura timorense.

b) Continuação do apoio aos atletas

Apesar da redução, o programa de alta competição mantém financiamento elevado.

c) Fortalecimento institucional

O funcionamento institucional permanece praticamente intacto.

d) Promoção da juventude e liderança juvenil

Os programas juvenis continuam a ser financiados.

e) Continuação das atividades sociais e desportivas

Apesar dos cortes, os programas continuam operacionais.

1.8. Conselho de Imprensa

O orçamento atribuído para 2026 é de US\$ 853.081, para a implementação de 2 programas, 7 subprogramas e 25 atividades.

A comparação entre o Orçamento Geral do Estado 2026 e o Orçamento Retificativo demonstra que o Conselho de Imprensa sofre alteração orçamental, mas o impacto é relativamente pequeno e concentra-se principalmente nas despesas operacionais e em alguns programas ligados ao desenvolvimento da comunicação social e fortalecimento institucional.

Apesar disso, os programas principais continuam ativos, a promoção da liberdade de expressão mantém-se e a formação de jornalistas continua protegida.

Análise das alterações orçamentais

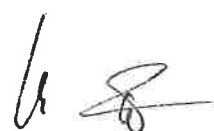
a) Orçamento total

Descrição	OGE 2026	Retificativo	Diferença	Percentagem
Total	853.081	840.457	-12.624	-1,48%

A redução global é moderada e demonstra ajustamento financeiro, redução de algumas despesas correntes e reorganização de prioridades institucionais.

a) Programas e subprogramas que sofrem alterações

Programa 439 – Garantir à Liberdade de Expressão e Acesso à Informação



OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
364.950	360.331	-4.619	-1,27%

O programa continua ativo e protegido, mas com pequenas reduções operacionais.

Subprograma 43901 – Estudos para o Desenvolvimento da Comunicação Social

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
27.928	25.088	-2.840	-10,17%

A redução poderá afetar estudos, pesquisas, análises sobre comunicação social e desenvolvimento do setor da mídia.

Subprograma 43904 – Desenvolvimento de Competência Profissional de Jornalistas

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
164.039	162.260	-1.779	-1,08%

Apesar da redução, o programa continua praticamente estável, demonstrando continuidade da formação e capacitação dos jornalistas.

Programa 510 – Funcionamento e Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
488.131	480.126	-8.005	-1,64%

As reduções concentram-se nas despesas operacionais, no desenvolvimento institucional e na gestão administrativa.

Subprograma 51002 – Desenvolvimento Institucional

OGE	Retificativo	Diferença	Percentagem
401.816	393.811	-8.005	-1,99%

O impacto é moderado e poderá influenciar as atividades institucionais, a monitorização a coordenação interna e os programas de fortalecimento institucional.

Conclusão sumária

A análise do Orçamento Retificativo do Conselho de Imprensa demonstra que a instituição sofre ajustamentos orçamentais ligeiros, com impacto sobretudo nas despesas operacionais e em algumas atividades de apoio ao desenvolvimento da comunicação social.

As alterações verificadas não comprometem o funcionamento global da instituição, mantendo-se ativos os programas relacionados com a promoção da liberdade de expressão, o acesso à informação e a formação de jornalistas. Contudo, algumas áreas de investigação e desenvolvimento da comunicação social poderão sentir maior limitação na execução das suas atividades.

O funcionamento institucional continua salvaguardado, ainda que com necessidade de maior racionalização dos recursos e ajustamento de prioridades internas.

Deste modo, o Conselho de Imprensa mantém a sua capacidade de desempenhar as suas funções essenciais de regulação, supervisão e promoção da liberdade de imprensa em Timor-Leste, assegurando a continuidade das suas atividades fundamentais no setor da comunicação social.

Prioridades

Apesar das alterações orçamentais propostas, o Conselho de Imprensa ainda poderá atingir várias prioridades:

a) Continuação da promoção da liberdade de expressão

O programa principal mantém-se operacional.

b) Formação e capacitação de jornalistas

O programa de desenvolvimento profissional continua financiado.

c) Supervisão e autorregulação da média

Os mecanismos de supervisão continuam ativos.

d) Fortalecimento institucional



Apesar dos ajustamentos, o funcionamento institucional continua assegurado.

e) Defesa do acesso à informação

As atividades ligadas à advocacia e proteção da média continuam prioritárias.

2. Audiências públicas

A Comissão G realizou audiências públicas com os órgãos e serviços ligados às áreas da sua competência, nas quais se procedeu à apresentação das alterações orçamentais propostas pelo Governo.

Estas audiências públicas tiveram lugar nos dias 20 e 21 de maio de 2026, de acordo com o seguinte calendário:

Data	Hora	Entidade	Local
21/05/2026 (5ª feira)	09h00	- Ministério da Educação - Secretaria de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional	Sala da Comissão G
	10h00	- Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura - Secretaria de Estado da Arte e Cultura	
	11h00	Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura	
	15h00	- Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica, I.P. - Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia	
	16h00	Universidade Nacional de Timor Lorosa'e	



22/05/2026 (6ª feira)	09h00	▪ Instituto Politécnico de Betano/ Instituto Politécnico de Timor-Leste	Sala da Comissão G
	10h00	▪ Conselho de Imprensa	

Estas audiências públicas permitiram, por um lado, aos referidos órgãos e serviços justificar as alterações propostas ao Orçamento Geral do Estado de 2026 e, por outro lado, à Comissão G formular comentários e sugestões, bem como obter esclarecimentos a questões suscitadas no âmbito da análise orçamental efetuada.

Relata-se o seguinte:

2.1. Ministério da Educação

O Ministro do Interior, em substituição da Ministra da Educação, e o Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional informaram sobre a redução do orçamento para o Programa de Formação do INFORDEPE e para a Implementação do Projeto CAFE que poderia vir prejudicar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente em termos de qualidade, bem como sobre a maior redução no orçamento da Direção Nacional de Finanças no montante de US\$ 85.000.

Os Deputados da Comissão G apreciaram a contribuição de todos para fazer face aos impactos da guerra no Médio Oriente, levaram a questão de saber se a redução do orçamento do Comité Orientador 25 teria impacto para o próprio funcionamento da instituição, bem como os outros cortes orçamentais teriam impacto para a implementação da Lei de Bases da Educação, sugerindo, em alternativa, reduzir o orçamento que estivesse previsto para viagens ao estrangeiro. Observaram ainda a redução do orçamento alocado para o programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional.

O Ministro do Interior, em substituição da Ministra da Educação, e o Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional confirmaram a

possibilidade de reorganização interna dos serviços para ajustar às reduções de orçamento aprovadas em Conselho de Ministros.

2.2. Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

O Vice-Primeiro-Ministro e Ministro Coordenador dos Assuntos Sociais, na qualidade de Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura em exercício, referiu sobre o impacto da crise no Orçamento Geral do Estado e as reduções no orçamento do Ministério, sobretudo no que se relaciona ao apoio às instituições de ensino superior privadas.

Os Deputados da Comissão G apresentam alguns comentários, nomeadamente no que se relaciona com a redução do orçamento do Ministério no montante de US\$ 16.000, com possível impacto mínimo na implementação dos programas e expressaram a sua preocupação com o facto de já se ter procedido a uma redução do orçamento de 2025 para 2026 e, agora, a uma nova redução do orçamento em 2026, que poderia impactar negativamente a execução dos programas do Ministério.

2.3. Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

A Agência Nacional de Avaliação e Acreditação Académica, representada pelo seu Diretor Executivo, informou sobre a redução dos orçamentos relativos a pesquisas e estudos de caso, ao workshop e à formação de avaliadores, ao pagamento dos titulares dos cargos de chefia e decanos e de técnicos de IQE, aos programas de estudo e ao funcionamento da plataforma informática de dados. Acrescentou ainda terem sido planeadas para 2026 a realização de cinco ações de formação, tendo três delas já sido implementadas e ficando adiadas para o ano seguinte as restantes duas ações de formação.

Os Deputados da Comissão G salientaram a necessidade de conhecer os impactos das reduções orçamentais propostas, informando sobre a emissão do parecer setorial da Comissão que incluiria todas as informações prestadas em sede de audiências públicas e solicitando a confirmação do montante das reduções orçamentais para os devidos efeitos. Colocaram ainda dúvidas sobre o impacto da redução orçamental na realização dos programas de estudo.



2.4. Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

O II Vice-Presidente do Conselho Executivo do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia comunicou sobre a redução do orçamento relativo à realização de pesquisas, bem como do orçamento alocado para consumo.

Os Deputados da Comissão G sugeriram avançar com as pesquisas que fossem mais importantes ou essenciais para o país, sugerindo a utilização de especialistas timorenses, ao invés de especialistas estrangeiros, em termos de valorização dos recursos humanos nacionais, e questionaram o aumento do orçamento alocado para a reabilitação do edifício deste instituto.

2.5. Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

A Universidade Nacional de Timor Loro Sa'e, representada pelo Magnífico Reitor, destacou a prioridade da instituição para a construção de um novo edifício da Reitoria, no campus de Hera, e referiu ter a redução sido efetuada no orçamento alocado ao programa de Estágio Integrado que não teria qualquer impacto por já estar em curso o programa de Estágio Social. Acrescentou-se ainda a necessidade desta instituição de se ajustar às exigências de garantia da qualidade do ensino superior público no âmbito da adesão de Timor-Leste à ASEAN.

Os Deputados da Comissão G observaram o aumento do orçamento da instituição de ano para ano, questionaram o impacto da redução do orçamento nas atividades diárias da instituição e sugeriram proceder a uma gestão interna do orçamento alocado à instituição em resposta à redução orçamental, com a possibilidade de aumentar o valor das propinas. Acrescentaram ainda a necessidade de defender o orçamento da instituição no Comité de Revisão Política, devendo-se, para tal, identificar os problemas enfrentados e justificar as propostas de orçamento junto do Governo e, posteriormente, no Parlamento Nacional. Por último, os Deputados da Comissão G manifestaram a sua apreciação pela honestidade do Reitor em prestar os esclarecimentos solicitados, nomeadamente na identificação dos problemas que transitaram da estrutura diretiva anterior para a nova estrutura.

2.6. Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste

O Presidente do Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste, referiu a falta de consulta prévia com a instituição para efeitos de cortes orçamentais, sugerindo, em alternativa, à redução proposta na categoria de Bens e Serviços, que se procedesse a uma redução do orçamento alocado na categoria de Transferências Públicas.

Os Deputados da Comissão G lamentaram o facto de o orçamento reduzido para o ano em curso ter sido objeto de cortes que poderiam impactar as atividades normais da instituição, sugerindo proceder a uma gestão interna para minimizar tais impactos, bem como a falta de consulta prévia não ter permitido identificar melhor os programas e as atividades, cujo orçamento seria mais suscetível de reduções.

2.7. Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

O Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura, acompanhado pelo Secretário de Estado da Arte e Cultura, comunicou sobre a redução do orçamento da Direção Nacional da Cultura e da Direção Nacional do Desporto e do facto de tal redução não gerar impacto relevante na implementação dos programas do Ministério e da Secretaria de Estado, bem como a possibilidade de se proceder a um exercício interno para assegurar a implementação dos programas traçados para o ano em curso.

Os Deputados da Comissão G intervieram, manifestando, mais uma vez, a sua apreciação pela contribuição de todos para minimizar o impacto da crise atual no Médio Oriente, destacaram a possibilidade de exercício interno do Ministério e lamentaram terem os cortes orçamentais sido efetuados sem consulta direta com os ministérios.

O Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura reiterou a necessidade de realizar uma consulta prévia com todas as instituições para garantir que programas essenciais não fossem objeto de reduções significativas, embora com a possibilidade de cada ministério fazer a sua gestão interna.

2.8. Conselho de Imprensa

O Conselho de Imprensa, representado pelo seu Presidente, e acompanhado pelo Secretário de Estado da Comunicação Social, referiu que as reduções propostas no



orçamento da instituição não teriam impacto relevante nas suas atividades, desde que assegurado o orçamento necessário para o pagamento de oradores/formadores estrangeiros no âmbito do programa de formação de jornalistas com caráter investigativo.

Os Deputados da Comissão G não apresentaram quaisquer objeções aos cortes orçamentais efetuados pelo Governo, no sentido de estes resultarem da necessidade de dar resposta aos impactos da guerra no Médio Oriente, designadamente em termos de fornecimento de combustível para o país, e sugeriram um exercício interno para garantir a realização das atividades já previstas para o ano.

IV. CONCLUSÕES

Em geral

Durante as audiências realizadas com as diferentes instituições, foi referido que as reduções orçamentais introduzidas no Orçamento Retificativo poderão ter algum impacto na implementação de vários programas, atividades e serviços considerados prioritários. As instituições manifestaram preocupação relativamente aos efeitos destas alterações, sobretudo em atividades já previstas nos respetivos planos anuais e, em alguns casos, já em fase de execução.

Apesar das dificuldades identificadas, as instituições demonstraram disponibilidade para realizar exercícios internos de reorganização, reajustamento e priorização das atividades, procurando minimizar eventuais impactos negativos dos cortes orçamentais e garantir a continuidade dos programas essenciais.

As instituições salientaram igualmente a importância de reforçar a coordenação prévia entre o Ministério das Finanças e os ministérios ou entidades afetadas antes da aplicação de reduções orçamentais, de forma a evitar constrangimentos na execução de atividades prioritárias, assegurar maior previsibilidade na gestão financeira e garantir uma implementação mais eficiente dos programas institucionais.

Durante a audiência, o Ministério da Educação manifestou preocupação relativamente aos impactos decorrentes das reduções orçamentais, referindo que alguns programas essenciais poderão ser afetados. Entre as áreas mais sensíveis destacam-se a formação preparatória para novos docentes do Ensino Secundário Geral (ESG) e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional (ESTV) que ainda não possuem habilitação académica na área da educação, a matrícula dos alunos dos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), a implementação e funcionamento do GTP e do GTL nos agrupamentos escolares, bem como as atividades extracurriculares do Ensino Secundário Geral e a prestação de serviços técnicos e profissionais no ensino secundário.

O Ministério reconheceu igualmente a necessidade de continuar a melhorar o exercício de planeamento e gestão orçamental, de forma a reduzir os impactos negativos das alterações orçamentais na execução dos programas educativos prioritários.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Durante a audiência, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura referiu que as reduções orçamentais poderão comprometer programas relacionados com o desenvolvimento científico, apoio às instituições de ensino superior e promoção da cultura. Foi igualmente manifestada preocupação quanto à continuidade de algumas atividades académicas e científicas previstas.

Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

A Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica manifestou preocupação relativamente aos impactos das reduções orçamentais na execução das suas atividades institucionais, referindo que alguns programas e seminários já se encontravam em fase de implementação quando foram aplicados os cortes orçamentais. A instituição salientou que esta situação criou constrangimentos na execução das atividades, obrigando ao adiamento de algumas iniciativas previamente planeadas.

A Agência reconheceu, contudo, a necessidade de continuar a realizar um melhor exercício de gestão e reorganização interna, de forma a minimizar os impactos negativos das alterações orçamentais nas atividades prioritárias previstas no seu plano anual.

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

O Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia referiu que as limitações orçamentais poderão afetar programas de investigação, inovação e desenvolvimento científico, comprometendo algumas atividades técnicas e laboratoriais. Contudo, informou que a redução aplicada foi apenas de US\$ 400, pelo que a instituição considera possível realizar um exercício interno de reajustamento noutras atividades, de forma a minimizar os impactos e evitar prejuízos significativos nas atividades prioritárias.

O Instituto salientou ainda que, apesar de o corte não ter um impacto muito significativo, seria importante reforçar a coordenação com o Ministério das Finanças no futuro, de modo a evitar constrangimentos em atividades prioritárias já previstas no plano institucional.

Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

A Universidade Nacional de Timor Lorosa'e manifestou alguma preocupação relativamente aos impactos das reduções orçamentais no funcionamento académico e administrativo da instituição, incluindo atividades de ensino, investigação e apoio aos estudantes.

Instituto Politécnico de Betano/ Instituto Politécnico de Timor-Leste

O Instituto Politécnico de Betano/Instituto Politécnico de Timor-Leste manifestou preocupação relativamente aos impactos das reduções orçamentais na implementação dos programas de formação técnica e profissional, bem como no funcionamento institucional.

Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura

O Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura referiu que as reduções orçamentais poderiam afetar a implementação de programas direcionados para a juventude, atividades desportivas, promoção cultural e desenvolvimento artístico. O Ministério salientou que várias iniciativas comunitárias e programas de capacitação juvenil poderão sofrer limitações devido às restrições financeiras.

Contudo, informou estar a realizar um exercício interno de reorganização e priorização das atividades, de forma a garantir que os programas considerados prioritários não sejam significativamente afetados, tendo em conta que estas atividades já se encontram previstas no plano anual do Ministério.

Conselho de Imprensa

O Conselho de Imprensa referiu que as reduções orçamentais poderão afetar atividades relacionadas com a promoção da liberdade de imprensa, formação de jornalistas e fortalecimento institucional.

V. RECOMENDAÇÕES

Ministério da Educação

1. Recomenda-se que futuras alterações ou reduções orçamentais sejam previamente coordenadas com o Ministério da Educação, permitindo uma avaliação adequada dos impactos nos programas prioritários do setor.
2. Recomenda-se a salvaguarda das verbas destinadas à formação de docentes, especialmente dos novos professores do ESG e ESTV sem habilitação académica

na área da educação, considerando a importância da qualificação dos recursos humanos para a melhoria da qualidade do ensino.

3. Sugere-se a proteção dos programas relacionados com os Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE), bem como das atividades extracurriculares e do funcionamento do GTP e GTL nos agrupamentos escolares, devido à sua relevância no fortalecimento do sistema educativo.
4. Recomenda-se ainda a manutenção dos serviços técnicos e profissionais do ensino secundário, evitando impactos negativos na formação dos estudantes e na qualidade do ensino técnico-vocacional.

Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

1. Sugere-se uma melhor coordenação entre o Ministério das Finanças e o Ministério antes da implementação de cortes orçamentais, especialmente em programas já em execução.
2. Recomenda-se o reforço do apoio às instituições de ensino superior, assegurando a continuidade das atividades académicas e científicas.

Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica

1. Sugere-se que futuras alterações ou reduções orçamentais sejam previamente coordenadas com a Agência, especialmente quando as atividades já se encontram em fase de execução administrativa e financeira.
2. Recomenda-se que as instituições sejam previamente informadas sobre eventuais cortes orçamentais, permitindo uma melhor reorganização e redefinição de prioridades.
3. Sugere-se a salvaguarda das atividades prioritárias e dos programas cuja implementação já tenha sido iniciada, evitando atrasos, cancelamentos ou impactos negativos no funcionamento institucional.



4. Recomenda-se ainda o reforço da coordenação institucional entre o Ministério das Finanças e as instituições públicas, garantindo maior previsibilidade e estabilidade na execução orçamental.

Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia

1. Sugere-se a proteção das atividades laboratoriais, técnicas e científicas consideradas prioritárias para o desenvolvimento científico nacional.
2. Recomenda-se uma melhor articulação e coordenação institucional entre o Ministério das Finanças e o Instituto antes da aplicação de cortes orçamentais, de forma a evitar impactos negativos nas atividades planeadas.

Universidade Nacional de Timor Lorosa'e

1. Sugere-se a salvaguarda das verbas destinadas às atividades académicas e científicas da UNTL.
2. Recomenda-se maior previsibilidade orçamental para garantir o normal funcionamento da universidade e a continuidade dos programas académicos.
3. Sugere-se o reforço da coordenação institucional antes da implementação de alterações orçamentais.

Instituto Politécnico de Betano/ Instituto Politécnico de Timor-Leste

1. Recomenda-se a proteção das verbas destinadas à formação técnica e profissional.
2. Sugere-se garantir condições mínimas para o funcionamento institucional e a continuidade das atividades formativas.
3. Recomenda-se maior coordenação prévia relativamente às alterações orçamentais.

Ministério da Juventude, Desporto, Arte e Cultura



1. Sugere-se que os programas destinados ao desenvolvimento da juventude, desporto, arte e cultura sejam considerados prioritários, tendo em conta o seu impacto social, educativo e comunitário.
2. Recomenda-se uma maior coordenação prévia antes da aplicação de cortes orçamentais, de forma a evitar o cancelamento ou adiamento de atividades já programadas e incluídas no plano institucional.
3. Sugere-se o reforço do planeamento financeiro e da articulação institucional, com vista a garantir a continuidade das iniciativas juvenis, culturais e desportivas consideradas prioritárias.

Conselho de Imprensa

1. Recomenda-se a salvaguarda das atividades relacionadas com a promoção da liberdade de imprensa e a capacitação profissional dos jornalistas.
2. Sugere-se assegurar recursos mínimos para o funcionamento institucional do Conselho de Imprensa.
3. Recomenda-se uma coordenação prévia e adequada antes da implementação de cortes orçamentais que afetem programas já planeados.

VI. PARECER

Face ao exposto, e sem prejuízo das conclusões e recomendações e da sujeição a um escrutínio mais pormenorizado na discussão na especialidade, a Comissão G considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela lei para que a Proposta de Lei da Primeira Alteração à Lei n.º 8/2025, de 27 de novembro, Orçamento Geral do Estado para 2026, no que se refere às áreas da competência da Comissão G, possa ser apreciada em Plenário.

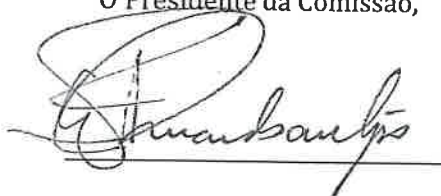
VII. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi discutido na reunião da Comissão G que teve lugar no dia 25 de maio de 2026, na qual estiveram presentes 5 Deputados, e foi aprovado com 4 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.



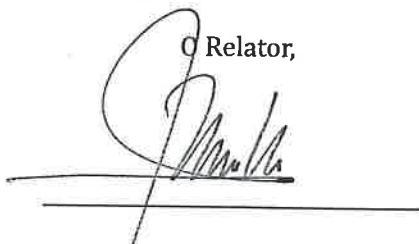
Parlamento Nacional, 25 de maio de 2026.

O Presidente da Comissão,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Armando dos Santos Lopes', written over a horizontal line.

Deputado Armando dos Santos Lopes

O Relator,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mateus da Cruz de Carvalho', written over a horizontal line.

Deputado Mateus da Cruz de Carvalho